



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO





PORTARIA Nº 053/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 15/08/2020 a funcionária JULIANA PONTES, portadora do RG-42.523.408-3 e CPF-337.829.168-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Monitora de Transportes, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora nas eleições municipais de 2020, cujo pleito eleitoral dar-se-á em 15/11/2020, com fulcro na alínea "I" do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/90, devendo retornar às suas atividades normais em 16/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de agosto de 2020.

SERGIO FORNASIER Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

Secretário Municipal de Governo e Planejamento